



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 25/2026



"Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, promove alterações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual do Município de Alcinópolis/MS para o quadriênio 2026-2029, instituído pela Lei Municipal nº 616, de 17 de dezembro de 2025, o Programa de Governo nº 0126 - Construção de Piscina Semiolímpica, com a respectiva Ação nº 2095 – Construção de Piscina Semiolímpica no CACA, para execução no exercício financeiro de 2026.

Art. 2º As alterações previstas no art. 1º serão incorporadas aos Anexos II - Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos e III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, observados os demonstrativos constantes do Anexo Único desta Lei

Art. 3º Fica alterada a Lei Municipal nº 600, de 28 de maio de 2025, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, para contemplar o Programa nº 0126 e a Ação nº 2095, previstos no art. 1º desta Lei, com as respectivas metas e prioridades.

Art. 4º Fica autorizada a inclusão do Programa nº 0126 e da Ação nº 2095 na Lei Municipal nº 618, de 17 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Alcinópolis para o exercício financeiro de 2026, mediante abertura do crédito adicional especial previsto no art. 5º desta Lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 161.490,40 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos), nos termos dos arts. 41, inciso II, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado à construção de piscina semiolímpica no CACA, conforme a seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO: 0203 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 020315 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL SUB-FUNÇÃO: 243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Rua Maria Barbosa Carneiro, 633, Centro- (67) 3260-1127/3260-1187 - CNPJ 37.226.651/0001-04-???. 79530-000- Alcinópolis-MS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS PREFEIS ALCINOPOLIS PROGRAMA: 0126 - CONSTRUÇÃO PISCINA SEMIOLÍMPICA AÇÃO: 2095 - CONSTRUÇÃO PISCINA SEMIOLIMPICA NO CACA NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS TOTAL RS 161.490,40

Art. 6º Para cobertura do crédito adicional especial autorizado pelo art. 5º, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 161.490,40 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

de 1964, observada a seguinte classificação:



ORGÃO: 001- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS UNIDADE: 020106-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS FUNÇÃO: 15- URBANISMO SUB-FUNÇÃO: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA PROGRAM?: 2607 – ESTRUTURANDO O FUTURO AÇÃO: 1093 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS PÚBLICAS NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS TOTAL RS 161.490,40

Art. 7º As alterações decorrentes desta Lei deverão ser incorporadas aos respectivos instrumentos de planejamento e orçamento, observadas as normas de contabilidade pública, a compatibilidade entre o PPA, a LDO e a LOA e as disposições da legislação vigente. Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis-MS, 22 de setembro de 2026.

WELITONDA SILVA GUÍMAR?ES Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº 025/2026, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 161.490,40 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos), destinado à construção de piscina semiolímpica no CACA, bem como promove as adequações necessárias no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) ? na Lei Orçamentária Anual (LOA), referentes ao exercício financeiro de 2026. A presente proposição tem por finalidade viabilizar a inclusão do Programa de Governo nº 0126 - Construção de Piscina Semiolímpica e da Ação nº 2095 - Construção de Piscina Semiolímpica no CACA, assegurando a correspondente previsão nos instrumentos de planejamento e orçamento municipal. Para a execução do investimento, propõe-se a abertura de crédito adicional especial, nos termos dos arts. 41, inciso II, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante utilização de recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária consignada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sem ampliação do montante global das despesas autorizadas no orçamento vigente. A medida busca assegurar as condições orçamentárias necessárias à implantação da estrutura, destinada ao atendimento de crianças e adolescentes, contribuindo para ? desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e socioeducativas, em consonância com as políticas públicas municipais. Ressalta-se que as alterações propostas nos instrumentos de planejamento ? orçamento têm por objetivo garantir a compatibilidade entre o investimento pretendido e as disposições do PPA, da LDO e da LOA, observados os princípios da legalidade, do planejamento, da transparência e da responsabilidade na gestão fiscal. Diante da relevância da matéria e da necessidade de assegurar a tempestiva execução do investimento ainda no exercício financeiro de 2026, solicitamos a apreciação e aprovação da presente proposição, requerendo, se cabível, sua tramitação em regime de urgência, observadas as disposições no Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

WELITON DA SILVA GUIMARÃES Prefeito Municipal



DOC: 1790337976



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



ALCINOPOLIS/MS, 22 de Setembro de 2026

Executivo
Executivo(a)



DOC: 1790337976